

CLIENTE: CBH-DOCE
VEÍCULO: Folha de Vitória
DATA: 09/11/2015

[Leia a reportagem completa](#)

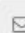
© 09/11/2015 às 17h02 (Atualizado em 09/11/2015 às 20h13)

Samarco é intimada pelo lema e terá que fornecer água potável para a população

A determinação é para que a empresa promova todo o apoio necessário aos municípios e aos cidadãos capixabas que forem atingidos pela onda de lama

Folha Vitória
Redação Folha Vitória

 Versão para impressão

 Enviar por e-mail

 Recomendar

 Tweet

8

 G+

0



A empresa terá que fornecer água para moradores afetados pela enchente de lama
Foto: Agência Brasil

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) intimou a empresa Samarco em função dos impactos ambientais e socioeconômicos causados no Espírito Santo pela lama de rejeitos que atingiu o Rio Doce.

A determinação é para que a empresa promova todo o apoio necessário aos municípios e aos cidadãos capixabas que forem atingidos pela onda de lama e realize ações que minimizem os impactos ambientais decorrentes da impossibilidade

do tratamento de água nos locais afetados, assim como pelo comprometimento de outros usos que são feitos do Rio Doce, como agricultura e pesca, por exemplo.